

de 2023 (terça-feira). As íntegras do aviso desta dispensa de licitação, bem como o termo de referência, poderão ser solicitadas pelo e-mail acima referido.

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
**Código Identificador:**A185D1C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 91/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 18  
DE MAIO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 219,50 (Duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) ao Sr. **ROBSON MICHALL GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 903, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Turismo de Cultura, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, tendo em vista que a programação do Dialogo entre o MinC, SECULT/RN, FJA e Gestores Municipais de Cultura, sobre a Lei Paulo Gustavo, regulamentada no dia 12/05/2023, sofreu alteração, tendo início dia 19 de maio de 2023 e fim no dia 20 de maio de 2023.

**Art. 2º** Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 18 de maio de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**EF5DBDA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA  
DE PREÇOS Nº 003/2023**

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTADIO MUNICIPAL EDMUNDO DE AZEVEDO DANTAS DO MUNICÍPIO DE JACANÃ-RN, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa CONCREALL COMERCIALIZACAO LTDA – EPP CNPJ 12.607.846/0001-73 com valor global R\$ 179.115,77 (Cento e setenta e nove mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos). Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Demais informações na sede da CPL, no horário de 07:00 as 13:00.

Jaçanã/RN, em 18 de Maio de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**CFCAE44A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000012/2022 - PMJ/RN**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra em aberto a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000012/2022 – PMJ/RN**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Produção de mídia dos atos administrativos da prefeitura Municipal de Jandaíra/RN e das suas secretarias municipais, através de vinhetas e chamadas de áudio**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. As propostas poderão ser encaminhadas das 08:00h do dia **19/05/2023** até às 08:00h do **25/05/2023**. A disputa de preços acontecerá das **08:00h** do dia **25/05/2023** até às **14:00h** do dia **25/05/2023**, o processo será realizado exclusivamente através do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta em dias úteis, através do e-mail [jandairacpl@gmail.com](mailto:jandairacpl@gmail.com).

Jandaíra/RN, 18 de maio de 2023.

**MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**57B29368

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/2023 – PMJ/RN**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Jandaíra/RN informa a suspensão da sessão pública agendada para 22 de maio de 2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023 – PMJ/RN, processo administrativo 0000326/2023 – PMJ/RN (PCRA Nº. 133/2023 – PMJ/RN), que objetiva a Contratação de empresa para construção de 02 quadras de esportes – Santa Terezinha e Santa Inês, no Município de Jandaíra/RN, para adequação do projeto (anexos V.1., V.2, V.3, V.4, V.5, V.6 e V.6.1).

O presente processo ficará suspenso até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos meios de comunicação competentes.

Publique-se!

Jandaíra/RN, 18 de maio de 2023.

**MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**181A4C35

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000002/2023 - PMJ/RN**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000002/2023 – PMJ/RN**

O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra em aberto a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 000002/2023 – PMJ/RN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. As propostas poderão ser encaminhadas das 08:00h do dia **19/05/2023** até às 08:00h do **25/05/2023**. A disputa de

preços acontecerá das **08:00h** do dia **25/05/2023** até às **14:00h** do dia **25/05/2023**, o processo será realizado exclusivamente através do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta em dias úteis, através do e-mail [jandairacpl@gmail.com](mailto:jandairacpl@gmail.com).

Jandaíra/RN, 18 de maio de 2023.

**MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**7542BD07

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 140-2023 - LICENÇA PRÊMIO.**

**'PORTARIA Nº 140/2023 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio da Funcionária Maria Aparecida Rodrigues – Professora e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio regulamentar a funcionária **Maria Aparecida Rodrigues – Professora** de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 17/05/2023 à 14/08/2023.

**Art.2º** - Converter 03 (três meses) de Licença Prêmio a funcionária **Maria Aparecida Rodrigues** nos termos da Lei Orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 18 de Maio de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Flávia Suyane Pinto do Nascimento  
**Código Identificador:**42C51DF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº137/2023-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **TEOFILA DINIZ DUARTE DA SILVA** pleiteando a concessão de **LICENÇA PRÊMIO**,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 46 da Lei Municipal nº 408 de 12 de dezembro de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **TEOFILA DINIZ DUARTE DA SILVA** ocupante do cargo público de **PROFESSORA PM1**, matrícula 163, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMECD – Escola Municipal Prisco Serafim Duarte, por um período de 03 (três) meses, com

vigência a partir de 15 de maio a 12 de agosto de 2023, período aquisitivo 01/03/2008 a 01/03/2013.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em 17 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**89C2FCD1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº138/2023-GP.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA DINIZ DUARTE DE ARRUDA** pleiteando a concessão de **LICENÇA PRÊMIO**,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 46 da Lei Municipal nº 408 de 12 de dezembro de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARIA DINIZ DUARTE DE ARRUDA** ocupante do cargo público de **PROFESSORA PM1**, matrícula 95, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMECD – Escola Municipal Prisco Serafim Duarte, por um período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 15 de maio a 12 de agosto de 2023, período aquisitivo 01/04/2007 a 01/04/2012.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em 17 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**D01E7221

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº134/2023-GP.**

**CONCEDE:** 01 (uma) diária para a Secretária abaixo designada e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS**, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concessão de 01 (uma) diária para custear as despesas da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e do Turismo - SEMUT, a Sra. Adriana Gomes dos Santos, inscrita no CPF: 073.873.054-80 em viagem a cidade de Apodi/RN para o 4º Workshop das IGR'S que tem como objetivo a "Construção do estatuto e regimento interno bem como a Discussão sobre custos", que será realizada neste dia 17 de Maio de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se